

Prevenir é Proteger: Estratégias Integradas para um Futuro Seguro

Preventing is Protecting: Integrated Strategies for a Safe Future

Ruan Castro de Lima*

Everton Fernando Cavalcante de

Jesus ST QPPM **

* Aluno do Curso de formação de praças, Turma Delta, Goiânia, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: ruancastrodelima62@gmail.com** Professor orientador, titulação, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás,

Goiânia– GO, 07/10/2023.

RESUMO

O artigo aborda a necessidade de implementação de sistemas eficazes de prevenção e repressão à criminalidade em um contexto social marcado pela crescente desigualdade. Destaca a importância da segurança pública para uma sociedade mais efetiva e discute o papel central da polícia militar no combate à criminalidade. Há uma ênfase na compreensão das causas dos crimes e na atuação do Estado para proteger os direitos fundamentais dos cidadãos. O texto destaca a relevância não apenas da atuação dos órgãos de segurança pública, mas também de intervenções não penais para combater a desigualdade social, reconhecida como uma das principais causas da criminalidade no Brasil. Aponta a falta de consenso científico nos debates sobre o assunto, o que pode afetar a eficácia das medidas de prevenção e repressão.

ABSTRACT

The article addresses the need to implement effective crime prevention and repression systems in a social context marked by growing inequality. It highlights the importance of public security for a more effective society and discusses the central role of the military police in combating crime. There is an emphasis on understanding the causes of crimes and the State's actions to protect the fundamental rights of citizens. The text highlights the relevance not only of the actions of public security bodies, but also of non-criminal interventions to combat social inequality, recognized as one of the main causes of crime in Brazil. It points out the lack of scientific consensus in debates on the subject, which may affect the effectiveness of prevention and repression measures.

1 INTRODUÇÃO

Em um contexto social atual, onde a desigualdade cada dia mais floresce na contemporaneidade, medidas devem ser tomadas para que haja uma sociedade mais segura, se faz necessário que, haja maneiras de implementar sistemas eficazes de prevenção e repressão à criminalidade, assim, ocorrendo com que a segurança pública seja mais efetiva para a sociedade.

O combate a criminalidade é a função primária da polícia militar, há muitas discussões sobre a temática por exemplo as causas dos crimes, e como o Estado deve agir para proteger os bens jurídicos mais valiosos do ser humano, este é o componente básico de uma sociedade regida por regras e valores, onde todos devem ser tratados com dignidade de acordo com diversos tratados e acordos firmados por diferentes nações. Assim, faz-se necessário adquirir meios e estratégias para a segurança pública, a prevenção e a repressão criminal é de suma importância para o bom funcionamento social, onde não basta apenas a atuação dos órgãos de segurança pública, mas também deve haver intervenções não penais para o combate da desigualdade social que é uma das maiores causas da criminalidade do Brasil.

A falta de conclusão científica dos debates sobre tal assunto faz com que as ações necessárias para que tenham medidas eficazes de prevenção e repressão do crime não sejam tão eficientes para a proteção dos danos causados pelo crime. Assim, quais medidas se fazem necessárias para que haja um plano verdadeiro para a repressão e a prevenção do crime em nossa sociedade atual?

O objetivo geral da pesquisa é traçar estratégias para um pacote amplo de medidas que possam ajudar a Polícia Militar do estado de Goiás a prevenir e reprimir o crime. Contudo, é importante salientar os objetivos específicos, onde identificar fatores causadores da criminalidade é um ponto relevante para entender o crime; identificar medidas eficazes contra o crime para que obtenha um resultado melhor no combate à criminalidade e analisar quais os mecanismos eficientes para serem utilizados no dia a dia da polícia militar para um melhor emprego de recursos em objetivos específicos na efetivação da prevenção e apreensão do crime.

A prevenção do crime representa o ponto de partida essencial para moldar uma sociedade mais segura. Seu foco reside na identificação das origens da criminalidade e na adoção de ações preventivas para dissuadir sua ocorrência. Isso abrange a alocação de recursos em programas educacionais, oportunidades de emprego, serviços de suporte à saúde mental e assistência a famílias em situações de vulnerabilidade. Ao tratar das causas profundas do crime, a prevenção não apenas reduz a incidência criminal, mas também contribui para a formação de comunidades mais robustas e unidas. Já a repressão do crime assume um papel vital na execução das leis e na preservação da ordem. Quando ocorre a violação das leis, é imprescindível que ocorra uma resposta que seja ao mesmo tempo imparcial e efetiva. A repressão do crime não se resume somente à aplicação de penalidades, mas também inclui a garantia de que a justiça seja devidamente alcançada e que o suporte adequado seja prestado às vítimas. Adicionalmente, desempenha um papel significativo como um elemento de desencorajamento, dissuadindo aqueles que poderiam considerar a transgressão, demonstrando que a aplicação da lei será uniforme e consistente.

Diante disso, a pesquisa será bibliográfica explorativa. A pesquisa bibliográfica explorativa visa buscar em outros materiais já publicados uma forma de metodizar o conteúdo com ideia do autor e a partir dessa pesquisa elaborar um novo estudo, além de

uma pesquisa de campo qualitativa que será realizada para que haja uma ideia de que métodos a sociedade da cidade de Goiânia acha efetivos para ter uma maior efetividade no trabalho da polícia militar diante dessas duas frentes propostas na pesquisa.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 PREVENÇÃO

Ao se falar em prevenção do crime, estamos diante de uma forma usada pelo estado para a melhoria da segurança pública como um todo, onde prevenir reduz drasticamente os índices de criminalidade e mantém a sociedade segura.

“Existe um consenso geral em reconhecer que a prevenção do delito constitui um dos principais objetivos da criminologia, afirmando-se com frequência que é melhor prevenir o crime do que reprimi-lo. De forma mais concreta, quase todos os especialistas na matéria estimam que a prevenção do delito representa senão a principal função, pelo menos uma das mais importantes e tradicionais da atividade policial” (GAMBOA, 2013,p 81)

Nota-se que a atividade policial deve ser empregada sumariamente na prevenção do delito, onde apresenta ser mais fácil e eficaz o combate ao ato delituoso antes de que ele ocorra

“Entretanto, criminologicamente considerando, prevenir o delito é algo mais e também diverso que apenas dificultar seu cometimento através da imposição de obstáculos no cenário do crime ou dissuadir um infrator potencial com a ameaça do castigo. Faz-se necessário uma intervenção mais dinâmica e positiva que neutralize suas causas.” (GAMBOA,2013, p 82)

A Organização das Nações Unidas (ONU) trás em seu projeto “Promovendo a Prevenção ao Crime” diretrizes para a prevenção do crime, onde exemplifica que estratégias bem planejadas de prevenção possuem benefícios diversos para a sociedade, como o aumento da qualidade de vida da sociedade, redução dos custos do sistema judicial bem como outros custos resultantes ao crime. A prevenção ao crime oferece uma forma mais humanitária de combate ao crime. No que se refere às diretrizes elas buscam abranger estratégias e medidas que procuram reduzir o risco de ocorrência do delito, assim como seus possíveis efeitos danosos à sociedade que causam um desgaste social pela falta da sensação de segurança no dia a dia da população, ocasionando diversos fatores negativos em um Estado democrático de direito.

2.2 REPRESSÃO

Desde do inicio da humanidade, a aplicação de políticas repressivas nunca se revelou eficaz na redução da criminalidade, nem tampouco uma forma de violência gratuita. Em vez disso, essas políticas têm frequentemente funcionado como meios de

controle social, impondo os interesses ocultos daqueles que detêm o poder político e econômico sobre segmentos específicos da sociedade.

“O corpo humano entra numa maquinaria de poder que esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica de poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados corpos “dóceis”. (FOUCAULT 2014, p. 135)”

Com o avanço da globalização, as reprimendas utilizadas hoje em dia são bastantes distintas das utilizadas no passado, onde cada dia novos valores são atribuídos na sociedade e outros entram em desuso, assim tendo com que o direito se modifica constantemente para acompanhar a velocidade do mundo globalizado.

“As incertezas crescem na medida em que pensamos no mundo globalizado. Este fenômeno complexo que não se sabe ao certo a extensão e o impacto que tem na vida social. Com a globalização, não poderia ser outro o resultado da nova dinâmica social, senão a supervalorização do novo, do atual, do fugaz. Como consequência, certos valores até então consolidados e instituições sociais vêm decaindo, saíram de moda, sendo modificados, transformados, ou mesmo, sendo substituídos por outros”. (MUNIZ, Adriano Sampaio, 2011)

A repressão tem por objetivo de inibir o cometimento de atos ilícitos que violem o direito de terceiros, onde que meios legais, ou até mesmo meios ilegais, pessoas constituídas do poder do Estado cometem atos sem respeitar o devido ordenamento jurídico.

“A repressão pode ser legal (quando se enquadra dentro da constituição) ou ilegal (as forças estatais ou paraestatais agem sem respeitar a lei e cometem delitos na sua forma de agir). Regra geral, a repressão implica uma certa dose de violência” (EQUIPE EDITORIAL, 2013)

“O objetivo da repressão é impedir que um grupo de pessoas restrinja os direitos de outros sujeitos ou incorram em práticas ilegais. Quando a repressão excede os limites legais, são os próprios repressores que acabam na ilegalidade e anulam direitos legítimos como a liberdade de expressão ou de manifestação.” (EQUIPE EDITORIAL, 2013)

2.3 FORMAS DE PREVENÇÃO DO DELITO

Na criminologia existem várias formas de prevenção do delito, que podem ser aplicadas em diferentes níveis, desde a prevenção primária, que visa evitar que o crime ocorra, até a prevenção secundária e terciária, que buscam reduzir a reincidência e minimizar os danos causados pelo crime. Aqui estão algumas formas eficazes de prevenção do delito. Segundo Nestor Sampaio, a prevenção está dividida em 3 segmentos.

Primária

Ataca a raiz do conflito (educação, emprego, moradia, segurança etc.); aqui desponta a inelutável necessidade de o Estado, de forma célere, implantar os direitos

sociais progressiva e universalmente, atribuindo a fatores exógenos a etiologia delitiva; a prevenção primária liga-se à garantia de educação, saúde trabalho, segurança e qualidade de vida do povo, instrumentos preventivos de médio e longo prazo.

Secundária

Destina-se a setores da sociedade que podem vir a padecer do problema criminal e não ao indivíduo, manifestando-se a curto e médio prazo de maneira seletiva, ligando-se à ação policial, programas de apoio, controle das comunicações etc.

Terciária

Voltada ao recluso, visando sua recuperação e evitando a reincidência (sistema prisional); realiza-se por meio de medidas socioeducativas, como a laborterapia, a liberdade assistida, a prestação de serviços comunitários etc.

2.3 FATORES DA CRIMINALIDADE

A criminalidade é um fenômeno complexo que envolve uma grande variedade de fatores que estão interligados, estes contribuem para que ocorra o crime e entendê-los se torna primordial para o combate a tal distúrbio em meio a sociedade. A criminalidade não pode ser explicada por um único elemento isolado, mas sim por rede de influências sociais.

“Existem diversos fatores exógenos que podem ser citados como causas da criminalidade, porém, adentraremos apenas em alguns. São eles: o sistema econômico, a pobreza, a miséria, a educação, a fome e desnutrição, a cultura, a escola, o desemprego e subemprego, a profissão, a rua, o analfabetismo, o lar, a profissão, a guerra, industrialização, a migração e a imigração, a densidade demográfica, a urbanização, a política, entre outros fatores inerentes ao âmbito social” (CABRAL, 2015, p 19)

“A pobreza e a fome. Entre as camadas mais pobres da população, a subsistência é precária. Grande número de crimes são cometidos sob o império da necessidade. Esse tipo de crime desapareceu da Europa no século passado. A miséria conduz ao roubo e à prostituição. Uma cidade como Fortaleza, onde a taxa de emprego não acompanhou o crescimento demográfico, está contaminada pela prostituição infantil e pelo turismo sexual.” (CHESNAIS, 1999, p 55)

Para Marx, a delinquência seria produto de uma sociedade capitalista, onde a estrutura econômica influencia diretamente na sociedade e o crime, em seu pensamento ele também analisa que o aspecto mais importante do crime, no contexto social é a função do crime. Há uma relação da criminalidade com as variações econômicas e a distribuição dos benefícios de uma mesma sociedade.

“O trabalho criador de valor é o trabalho socialmente necessário executado segundo as condições médias vigentes da técnica, destreza do operário e intensidade do esforço na realização da tarefa produtiva. O padrão é o do trabalho simples, ao qual o trabalho complexo (ou qualificado) é reduzido como certo múltiplo dele. (MARX, 1983: 33)”

As classes sociais tradicionais são historicamente categorizadas como: classe baixa, classe média e classe alta. A classe baixa, ou inferior, é caracterizada por enfrentar diversos tipos de privações, em especial carências de ordem cultural e econômica. Por sua vez, a classe média, também conhecida como burguesia, ocupa uma posição intermediária e engloba indivíduos como pequenos comerciantes, trabalhadores qualificados, profissionais liberais e pequenos empresários, entre outros. Finalmente, a classe alta, ou superior, desempenha um papel de influência predominante sobre as outras classes sociais e é composta pela elite econômica, mesmo que alguns de seus integrantes tenham alcançado sua posição de maneira desonesta. Essas categorizações refletem o pensamento de Aniyar de Castro

“O delinquente estereotipado converte-se num bode expiatório da sociedade. Para este bode expiatório, dirige-se toda a carga agressiva das classes baixas que, de outro modo, dirigir-se-ia contra os detentores do poder, às classes média e alta, permitindo-se descarregarem suas culpas sobre o criminoso da classe inferior. (CASTRO, apud ALBERGARIA, 1988: 180)”

A Teoria do Controle Social aborda o crime como resultado de um sistema social com falhas ou inadequado. Nessa perspectiva, a criminalidade surge devido à inabilidade do Estado em fornecer os recursos necessários para que os cidadãos possam viver de acordo com as normas sociais estabelecidas. Essa visão argumenta que quanto mais um indivíduo se envolve no tecido social e mantém conexões sólidas com a sociedade, além de concordar com os valores e normas predominantes, menor é a probabilidade de cometer atos criminosos (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004). Hirschi (1969) enfatiza o papel das escolas na prevenção do comportamento delinquente. Segundo ele, as escolas oferecem oportunidades e incentivos para que os jovens desenvolvam laços sociais com outros jovens e se comprometam com os comportamentos tradicionais da sociedade. No entanto, quando as escolas não cumprem adequadamente seu papel de agente socializador, aumentam as chances de que esses jovens sejam influenciados por outros indivíduos a cometerem atos criminosos.

Uma segunda perspectiva teórica a ser considerada aborda a criminalidade como uma consequência da perda de controle e da desorganização social resultante do rápido processo de urbanização em uma sociedade. Isso é conhecido como a Teoria da Desorganização Social. Nessa abordagem teórica, a incidência de crimes é atribuída principalmente às características socioeconômicas das comunidades, cidades, bairros e vizinhanças.

Na prática, a causalidade do crime não ocorre de maneira direta, mas decorre do fato de que áreas com maiores níveis de privação, tanto relativa quanto absoluta, provocam um aumento na mobilidade e na heterogeneidade da população. Isso, por sua vez, enfraquece os laços tradicionais de organização social e, como resultado, leva a um aumento na criminalidade na sociedade. A violência é vista como o resultado de um processo no qual indivíduos se sentem frustrados por não conseguirem atingir objetivos socialmente aceitáveis (BEATO FILHO, 2012).

A abordagem sistêmica da desorganização social se concentra nas comunidades locais, que são descritas na literatura como complexos sistemas de redes de associações formais e informais, relações de amizade, laços de parentesco e outros fatores que influenciam a socialização dos indivíduos. Essas relações são

influenciadas por fatores estruturais, como status econômico, diversidade étnica, mobilidade residencial, fragmentação familiar e o processo de urbanização (SAMPSON; GROVES, 1989).

Há também uma teoria que acredita que o ato criminoso está ligado às interações sociais dos indivíduos, mais conhecida como Teoria da associação diferencial. A partir de tais interações, surgem mais oportunidades para que o indivíduo cometa algum ato delituoso. Nessa perspectiva, a abordagem sustenta que os comportamentos individuais são moldados pelas experiências pessoais em situações conflitantes. Sutherland (1973) enfatiza que a inclinação de um indivíduo para comportamentos criminosos ou não é adquirida através das suas interações pessoais, que englobam valores, atitudes, definições e padrões em relação a atos criminosos, principalmente por meio do processo de comunicação. Portanto, a família, os grupos de amizade e a comunidade desempenham um papel central na análise desse fenômeno.

2.4 MEDIDAS CONTRA A CRIMINALIDADE

A luta contra o crime constitui uma tarefa árdua para o Estado, visto que diversos fatores são responsáveis para que ocorra o crime, principalmente em um país que apresenta tamanha desigualdade social, portanto, as medidas devem ser abrangentes e diversificadas. Isso engloba investimentos em policiamento comunitário para estabelecer relações de confiança, programas de prevenção do crime voltados para jovens em situação de risco, reformas no sistema de justiça criminal visando eficiência e equidade, abordagens centradas na saúde para lidar com o abuso de substâncias, cooperação internacional para combater crimes transnacionais e esforços de conscientização e educação. Além disso, a reabilitação de infratores, o estímulo ao desenvolvimento econômico e a redução das disparidades sociais desempenham um papel fundamental na construção de sociedades mais seguras e justas.

Segundo o manual de Policiamento Comunitário, Pesquisas realizadas pelo NEV/USP revelam ainda que pessoas que experienciaram o policiamento comunitário relatam sua satisfação com seus resultados. Apesar de não existirem trabalhos sistemáticos de avaliação dessas experiências, seus participantes relatam o impacto positivo que esse tipo de policiamento produziu na sensação de segurança das pessoas que viviam nas áreas onde foi implementado. Da mesma forma, policiais que estiveram envolvidos nessas ações também apontaram sua satisfação em ver implementadas medidas que resultaram em benefícios à comunidade e que aumentaram a sua autoestima enquanto profissional.

Um levantamento do G1, no Rio Grande do Norte 78% das mortes têm relação com o tráfico de drogas, isso demonstra a complexidade do assunto quando se trata de entorpecentes ilegais. Magalhães cita em seu artigo no canal Ciências Criminais que desde os crimes patrimoniais, como o furto, roubo, receptação, ..., até os homicídios tudo decorre do tráfico de drogas, direta ou indiretamente, onde ele julga a criminalização das drogas um mal para o combate à criminalidade “ Na minha visão, o maior mal das drogas está na criminalização delas (fazendo com que os envolvidos sejam marginalizados,

delegando a distribuição dos entorpecentes aos mais frágeis da sociedade) e não no efeito causado àquele que a consome.”

2.5 CONSEQUÊNCIAS DA CRIMINALIDADE

De acordo com a OMS, a saúde pública é uma abordagem coletiva envolvendo tanto o Estado quanto a sociedade civil, com o objetivo de proteger e aprimorar a saúde das pessoas. Ela é uma prática abrangente que destaca que o setor de saúde não se limita apenas a tratar indivíduos doentes ou vítimas de lesões, mas também visa promover o bem-estar da população como um todo, fundamental para o desenvolvimento pessoal e coletivo. Isso implica que questões sociais, como violência ou falta de segurança nas ruas, são consideradas questões de saúde pública. Além dos impactos na saúde física, psicológica e sexual das vítimas, a violência interpessoal e social também tem consequências sociais e prejudica o desenvolvimento.

Em lugares onde a violência e a sensação de insegurança são prevalentes, as comunidades enfrentam perturbações em sua vida cotidiana e mobilidade. Isso resulta na redução da qualidade de vida, gerando medos, independentemente de serem fundamentados ou não. A mobilidade segura é prejudicada, limitando o acesso a espaços públicos e atividades físicas e esportivas, afetando assim a saúde. À medida que os espaços públicos e cívicos desaparecem nas cidades, a urbanização confinada ao privado se generaliza, agravando a segregação social, espacial e temporal. Tudo isso mina o senso de cidadania da população e enfraquece sua coesão comunitária

“No tocante ao aspecto econômico, a violência e a insegurança do cidadão reduzem a possibilidade de investimento interno ou externo, com efeitos negativos na lucratividade social. Isso conduz a uma "economia" de violência e crime que pode ser avaliada pelo equilíbrio entre custos, riscos e benefícios. Nesse sentido, a possibilidade de prisão e punição (que se denomina impunidade quando há omissão do sistema) é menor, tendendo a um maior cometimento de crimes e atos de violência. Certamente quanto mais fraco o Estado, mais altas são as possibilidades do aumento da atividade criminal. Em termos da estrutura social, a violência produz e gera danos porque fomenta comportamentos e atitudes que aniquilam os fundamentos e princípios da vida em sociedade e da solução de conflitos, destruindo, pois, o capital social.” (Concha-Eastman e M Malo, 2007)

3. METODOLOGIA

A pesquisa será realizada de por meio de uma pesquisa quantitativa, um questionário fechado pelo Google Forms, onde o entrevistado irá julgar gradativamente métodos de prevenção e repressão do crime, e quais os principais fatores que julgam serem causadores do crime em nossa sociedade atual, assim, levantando um banco de dados para que haja uma análise dos melhores meios a serem adotados para tais problemas levantados no projeto. O questionário será distribuído de forma aleatória para que não ocorra parcialidade na pesquisa em questão.

3.1 Estrutura do Questionário:

O questionário será distribuído para diferentes pessoas da sociedade goiana, onde terá uma maior perspectiva de diferentes classes sociais sobre o fator criminalidade assim obtendo um resultado mais concreto e real.

Será transmitida via aplicativos de comunicação para obter um maior alcance, assim trazendo mais fatos a serem analisados na pesquisa, o questionário será estruturado em perguntas exemplificativas onde as alternativas se dará gradativamente, dando mais opções para o entrevistado, segue alguns exemplos.

3.2 Perguntas Exemplificativas:

- a. Como você avalia a eficácia da polícia em Goiás na prevenção e repressão ao crime? - Muito Ineficaz / Ineficaz / Neutro / Eficaz / Muito Eficaz
- b. Qual das seguintes medidas de prevenção você acredita ser mais importante para reduzir o crime em sua comunidade? - Policiamento comunitário / Educação / Emprego / Reabilitação de infratores / Outro
- c. Você se sente seguro em sua vizinhança durante a noite? - Muito Inseguro / Inseguro / Neutro / Seguro / Muito Seguro
- d. Que tipo de crimes você acredita que é mais problemático em Goiás? - Crimes violentos / Crimes de propriedade / Crimes relacionados a drogas / Outros

3.3 Coleta de Dados:

- O Google Forms será utilizado para coleta de dados.
- O questionário acontecerá através de redes sociais, e-mails, e outros canais relevantes.
- O questionário ficará disponível por uma semana para a coleta dos dados

3.4 Análise dos Dados:

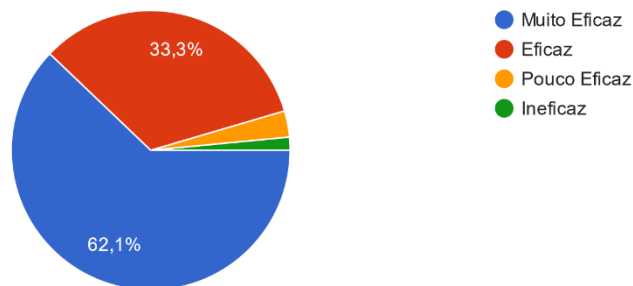
- Após o encerramento da coleta de dados, estes serão exportados para um software de análise estatística, como o Excel ou o SPSS.
- Serão analisadas as estatísticas descritivas, como médias, desvios padrão e frequências, para resumir os resultados.
- Será identificado tendências e padrões nas respostas para obter insights sobre as percepções da população em relação à segurança pública em Goiás.

4. RESULTADOS

A pesquisa obteve um total de 66 entrevistados de diferentes localidades, onde perguntas de múltiplas escolhas foram feitas para analisar quais métodos as pessoas julgariam mais eficazes para o combate da criminalidade.

O policiamento comunitário onde torna a polícia e a sociedade mais próxima fazendo com que ela participe da segurança pública de maneira mais ativa.

Policiamento Comunitário: Promover a interação positiva entre a polícia e a comunidade, permitindo que os residentes participem da segura...eas e ajudem a identificar problemas e soluções.
66 respostas



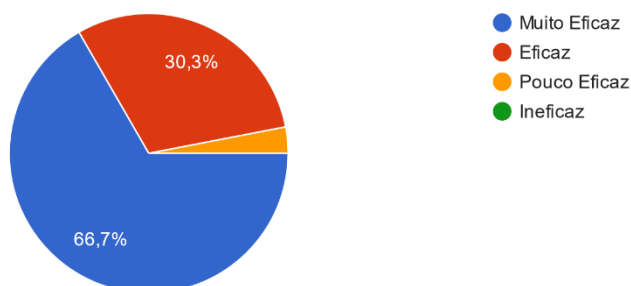
Essa abordagem coloca ênfase na construção de relacionamentos sólidos entre as forças de segurança e os moradores, promovendo a confiança mútua e uma colaboração mais eficaz.

Os benefícios desse modelo podem incluir uma maior transparência na aplicação da lei, uma resposta mais direcionada às necessidades específicas das comunidades e uma maior capacidade de prevenir e resolver problemas locais, como crimes e desordens. Além disso, ao envolver os residentes no processo de identificação de problemas e soluções, o policiamento comunitário pode fortalecer o senso de responsabilidade compartilhada pela segurança pública.

Os resultados favoráveis dessa pesquisa podem ter implicações significativas nas políticas de segurança pública e no treinamento policial. Eles podem influenciar o direcionamento de recursos para a implementação do policiamento comunitário e encorajar a capacitação dos oficiais para adotar essa abordagem. Além disso, esses resultados podem incentivar uma mudança cultural nas forças de segurança, valorizando a importância do envolvimento da comunidade e da resolução colaborativa de problemas.

Outro aspecto pesquisado se refere a programas de educação e conscientização.

Programas de Educação e Conscientização: Desenvolver programas educacionais que abordem questões como resolução de conflitos, prevenção de drogas e álcool e promoção de valores cívicos
66 respostas



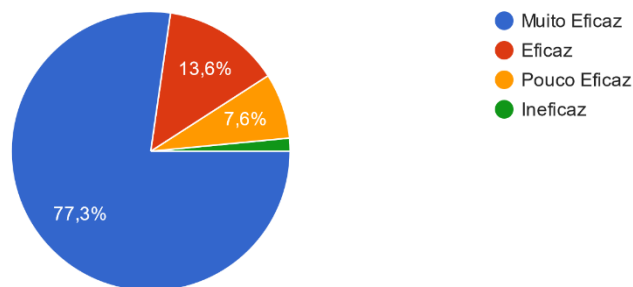
É encorajador ver que 66% das pessoas entrevistadas consideram os programas de educação e conscientização altamente eficazes para abordar questões como resolução de conflitos, prevenção de drogas e álcool, e promoção de valores cívicos. Essa descoberta ressalta a importância desses programas na formação de indivíduos conscientes e responsáveis em nossa sociedade.

A pesquisa sugere que as iniciativas de educação e conscientização desempenham um papel fundamental na prevenção de problemas sociais, como o abuso de substâncias e conflitos interpessoais. Esses programas têm o potencial de equipar as pessoas com as habilidades necessárias para tomar decisões informadas e positivas em suas vidas.

No entanto, é fundamental lembrar que a eficácia desses programas pode depender de vários fatores, como a qualidade do currículo, a abordagem pedagógica e a capacitação de educadores. Portanto, é importante que os esforços se concentrem não apenas na criação desses programas, mas também na avaliação constante de seu impacto e na adaptação conforme necessário para garantir que atendam às necessidades da comunidade.

Iluminação e Design Ambiental: Melhorar a iluminação pública e o design de ruas e espaços públicos para aumentar a segurança e reduzir áreas propícias a crimes.

66 respostas



O fato de 77,3% das pessoas entrevistadas reconhecerem a eficácia da melhoria na iluminação pública e do design urbano na promoção da segurança pública é um achado extremamente significativo. Isso sublinha a importância crucial da iluminação e do planejamento urbano na criação de ambientes mais seguros.

A pesquisa indica que a alocação de recursos para uma iluminação apropriada e o desenvolvimento de espaços urbanos bem planejados não apenas aprimoram a estética dos locais públicos, mas também têm um impacto substancial na prevenção de atividades criminosas. A iluminação adequada contribui para tornar as áreas mais visíveis, desencorajando potenciais delinquentes e aumentando a sensação de segurança para moradores e visitantes.

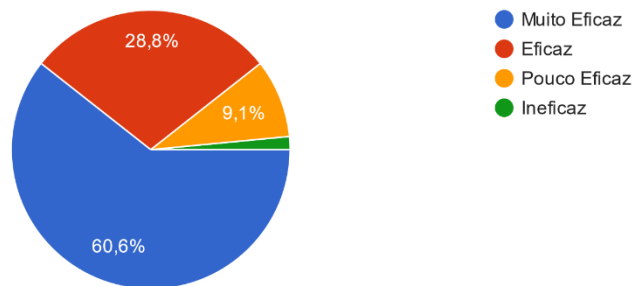
Adicionalmente, o desenho urbano desempenha um papel crucial na mitigação da criminalidade, tornando os espaços públicos mais acolhedores e funcionais. Isso pode envolver a criação de áreas de convivência, o aumento da visibilidade e a eliminação de elementos que poderiam ser usados como esconderijos por infratores.

Esses resultados destacam a importância de colaborações entre as autoridades locais, urbanistas, arquitetos e a comunidade para implementar eficazmente melhorias na iluminação e no planejamento urbano, com o objetivo de construir comunidades mais seguras e agradáveis para todos.

Outro ponto analisado durante a pesquisa, foi a questão da implementação de penas mais severas como meio de intimidação do Estado para coibir o cometimento do delito

Penalidades Severas: Impor penas proporcionais aos crimes cometidos para dissuadir potenciais infratores e punir aqueles que cometeram crimes.

66 respostas



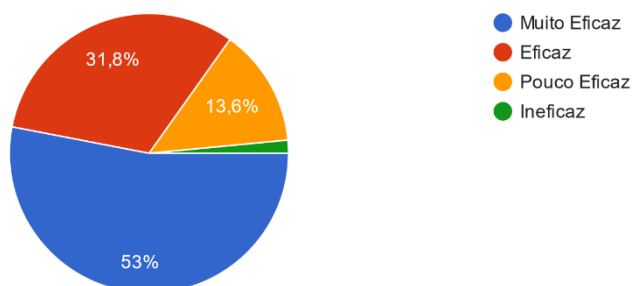
A abordagem de impor penalidades severas, proporcionais aos crimes cometidos, com o objetivo de dissuadir potenciais infratores e punir aqueles que cometeram crimes, é uma estratégia que tem sido frequentemente debatida na discussão sobre justiça penal. O resultado da pesquisa aponta favoravelmente para essa abordagem destacariam o apoio público à ideia de que as consequências legais devem ser uma resposta eficaz à criminalidade.

Essa perspectiva reflete a crença de que punições mais rigorosas podem ter um efeito dissuasório, desencorajando pessoas de cometerem crimes devido ao medo das consequências legais. Além disso, essa abordagem enfatiza a importância da justiça e da responsabilização, garantindo que aqueles que cometem crimes sejam devidamente punidos de acordo com a gravidade de suas ações.

Uma ação bastante polêmica nos últimos anos, também foi questionada na pesquisa realizada, que se trata do controle de armas por parte da população.

Políticas de Controle de Armas: Implementar políticas de controle de armas para limitar o acesso a armas de fogo, reduzindo o potencial para crimes violentos.

66 respostas



O resultado da pesquisa indica o apoio a políticas de controle de armas, visando limitar o acesso a armas de fogo e reduzir o potencial para crimes violentos, representariam um passo significativo em direção a um debate informado sobre a regulamentação das armas de fogo.

Essas políticas de controle de armas podem incluir verificações de antecedentes mais rigorosas, limitações na aquisição e posse de armas de fogo, proibição de certos tipos de armas de fogo, entre outras medidas. Os defensores dessas políticas argumentam que elas podem ajudar a reduzir a disponibilidade de armas de fogo nas mãos de pessoas que possam representar um risco para a segurança pública, diminuindo, assim, a incidência de crimes violentos e tragédias como tiroteios em massa.

No entanto, as políticas de controle de armas também são altamente debatidas, e os resultados da pesquisa podem refletir uma diversidade de opiniões. Alguns podem apoiar tais medidas como um meio de aumentar a segurança pública, enquanto outros podem acreditar que o direito de possuir armas é fundamental e que restrições adicionais infringem sobre suas liberdades individuais.

Portanto, os resultados de pesquisa favoráveis a políticas de controle de armas podem ser usados para fundamentar decisões políticas e legislativas, refletindo o desejo da sociedade de abordar questões relacionadas à violência armada. No entanto, esses resultados também devem ser considerados no contexto de debates públicos que envolvem equilibrar a segurança com os direitos individuais dos cidadãos.

5.CONCLUSÃO

Em síntese, o artigo aborda de maneira abrangente a urgência na implementação de sistemas eficazes de prevenção e repressão à criminalidade, especialmente em um cenário social permeado pela crescente desigualdade. Destaca-se a crucial importância da segurança pública para o funcionamento efetivo da sociedade, conferindo ênfase ao papel central desempenhado pela polícia militar no combate aos índices criminais.

A discussão vai além da atuação dos órgãos de segurança pública, ressaltando a necessidade de intervenções não penais para enfrentar a raiz da desigualdade social, reconhecida como uma das principais causas da criminalidade no Brasil. A identificação da falta de consenso científico nos debates sobre o tema destaca um desafio significativo na busca por medidas eficazes de prevenção e repressão.

Os objetivos específicos delineados na pesquisa oferecem um caminho para o desenvolvimento de estratégias aplicáveis pela Polícia Militar de Goiás. A identificação dos fatores causadores da criminalidade, a busca por medidas eficazes contra o crime e a análise de mecanismos eficientes para o cotidiano da polícia militar são fundamentais na efetivação da prevenção e repressão.

A pesquisa ressalta a prevenção do crime como ponto de partida essencial, propondo a alocação de recursos em programas educacionais, oportunidades de emprego, serviços de suporte à saúde mental e assistência a famílias em situações de vulnerabilidade. Ao mesmo tempo, destaca-se a importância vital da repressão do crime na execução das leis, na preservação da ordem e como elemento dissuasor.

A metodologia adotada, uma abordagem bibliográfica exploratória aliada a uma pesquisa de campo qualitativa em Goiânia, evidencia um esforço abrangente para compreender as melhores práticas e as percepções da sociedade em relação às medidas de prevenção e repressão do crime. No conjunto, o artigo busca contribuir para a construção de um plano verdadeiro e eficaz que promova uma sociedade mais segura e justa.

REFERÊNCIAS

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e

Equipe editorial de Conceito.de. (8 de Maio de 2013). Atualizado em 11 de Janeiro de 2021. Repressão - O que é, conceito e definição. Conceito.de. <https://conceito.de/repressao>

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/magazines/FATORES_SOCIAIS_DE_CRIMINALIDADE_.pdf

http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/dh/manual_policiamento_comunitario.pdf

<https://canalcienciascriminais.com.br/o-trafico-de-drogas-e-o-grande-problema-do-brasil/>

<https://openrit.grupotiradentes.com/xmlui/bitstream/handle/set/1514/Fatores%20Sociais%20do%20Crime.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

MARX, Karl. O Capital; trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural,

MUNIZ, Adriano Sampaio. A repressão criminal como reprodução da violência. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 16, n. 2838, 9 abr. 2011. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/18868>. Acesso em: 2 out. 2023.

SUTHERLAND, E. H. Development of the theory. In: SCHUESSLER, K. (Org.). Edwin H.

chesnais A Violência no Brasil. <https://www.scielo.br/j/csc/a/F8JZF8kmYgdmsS3PdFtLCPt/abstract/?lang=pt>

Criminologia para Concurso Público (Mônica Resende Gamboa)(
<https://www.studocu.com/pt-br/document/universidade-cidade-de-sao-paulo/direito-penal-ii/criminologia-para-concurso-publico-monica-resende-gamboa-z-lib/45611319>)

HIRSCHI, T. Causes of delinquency. Berkeley: University of California Press, 1969.

<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/78-das-mortes-tem-relacao-com-o-traffic-de-drogas-diz-secretaria-de-seguranca-do-rn.ghtml>

manual de criminologia esquematizado nestor sampaio penteado filho
<https://direitoutp2016.files.wordpress.com/2016/08/manual-esquemático-de-criminologia-nestor-sampaio-penteado-filho.pdf>) 1983. 269, 2004.

resultados empíricos. Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 233-

Sutherland: on analyzing crime. Chicago: The University of Chicago Press, 1973